

## **Portaria n.º 003/2009**

### **DESIGNA EQUIPE MULTIPROFISSIONAL PARA VERIFICAÇÃO DA CONDIÇÃO DE PORTADOR DE DEFICIÊNCIA DOS CANDIDATOS INSCRITOS NO CONCURSO PÚBLICO 001/2009 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO no uso das atribuições que lhe confere o art. 92 da Lei Orgânica do Município, a Lei Delegada n.º 05/2005, e suas posteriores alterações, e a Comissão para Concurso Público da Prefeitura Municipal de Uberaba,

Considerando a necessidade de verificar a condição de portador de deficiência dos candidatos inscritos no concurso público 001/2009 para provimento de cargos das carreiras de Agente Governamental, Agente de Fiscalização, Analista Governamental, Procurador do Município e Auditor Fiscal da Receita Municipal, Agente de Serviços Educacionais e Analista de Serviços Educacionais, Professor I, Professor II, Especialista em Educação e Educador Infantil,

#### **RESOLVEM:**

Art. 1º - Nomear o Dr. Romeu Norte Pereira, CRM 20608, Dr. João G. de Pádua Azevedo CRM 17944 e Romes Belchior da Silva Junior Matr. 13577-1, para realizar perícia nos laudos dos candidatos inscritos na condição de portadores de deficiência no concurso público 001/2009 a fim de verificar se os mesmos se enquadram como tais, de acordo com o artigo 4º do Decreto Federal 3.298/99 e deliberar sobre a compatibilidade da deficiência com a função a desempenhar.

Art. 2º - Os efeitos dessa Portaria vigorarão a partir da data de sua publicação.

Uberaba, 10 de agosto de 2009.

Rômulo de Souza Figueiredo  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Anderson Adauto Pereira  
PREFEITO MUNICIPAL